



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 40 / 2019

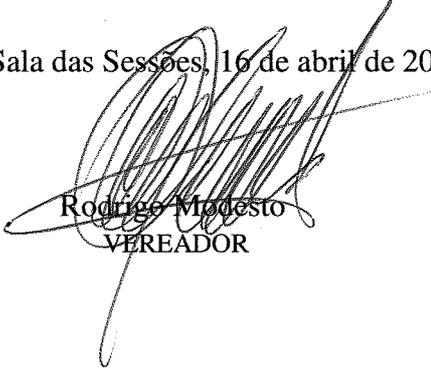
Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão o Projeto de Lei nº 999/2019 que " DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo apresentar melhores serviços à população de Pouso Alegre, por isso a urgência em sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2019.


Rodrigo Modesto
VEREADOR

<u>Aprovado</u>	PELO PLENÁRIO
POR <u>13</u> x <u>01</u>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <u>16/04/2019</u>	


Oliveira
Presidente